

INDICAÇÃO Nº 0066-2024

A Vereadora signatária, com assento nesta Câmara Municipal, na 15ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Para que seja instalado um redutor de velocidade na Rua Manoel Alves dos Santos, Nº80, em frente ao a Igreja Pentecostal Templo de Adoração Unidos em Jesus, no Bairro São Pedro.

JUSTIFICATIVA

Solicitação feita por moradores e membros da Igreja, que informaram que veículos estão trafegando em alta velocidade pelo local, inclusive ônibus de empresas privadas não respeitam o limite de velocidade, colocando em risco a vida dos pedestres.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2024

LUCINÉIA ALVES DA SILVA
Vereadora